

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2260 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 07 de fevereiro de 2025 | PÁGINA: 1

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Decretos

**DECRETO Nº 007/2025.**

**SÚMULA:** "NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA NO EXERCÍCIO DE 2025-2026".

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 061/2023:

#### DECRETA

**Art. 1º.** Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Cultura, no exercício de 2025-2026, os seguintes membros:

#### I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Titular: Solaine Aparecida Palmonari  
Suplente: Diego Ortelhado Bueno

Titular: Elias José de Freitas  
Suplente: Arleth Correa Guimarães

Titular: Daniele Patriarca da Silva  
Suplente: Pedro Henrique de Oliveira

Titular: Marilaine Joaquim Vidal  
Suplente: Vanessa Rita de Cássia Fermino

#### II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Artes Cênicas e Visuais;  
Titular: Leia Carvalho de Souza Fernandes  
Suplente: Gabriel Henrique de Almeida Souza

b) Literatura, Livro e Leitura;  
Titular: Joseane Maria da Silva  
Suplente: Flavia Maria Monteiro Fernandes

Titular: Carlos Henrique de Souza Coutinho  
Suplente: Carlos Willians de Camargo

c) Músicas e Expressões Sonoras;  
Titular: João Marcos Monteiro  
Suplente: Aroldo Anhaia de Oliveira

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

**ELCIO JOSÉ VIDAL**  
Prefeito Municipal



### Portarias

**PORTARIA Nº 125/2025**

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Maria Clarice Ferraz, investida no cargo de Professora, matrícula nº 3611, o afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico, decorrente de perícia médica elaborada pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município-Santanaprev, por 81 (oitenta e um) dias, com início em 01 de fevereiro de 2025 a 22 de abril de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 06 de fevereiro de 2025.

**ELCIO JOSÉ VIDAL**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 126/2025**

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Cirlene Ribeiro dos Santos Rosa, investida nos cargos de Educadora de CMEI, matrícula nº 21008, e Professora, matrícula nº 21240, com base no artigo 88, inciso I, da lei municipal nº 029/2003, a concessão de 07 (sete) dias de luto (02/02/2025 a 08/02/2025), em razão do falecimento de sua avó Francisca Jacira Jaco, conforme consta na certidão de óbito em anexo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 06 de fevereiro de 2025.

**ELCIO JOSÉ VIDAL**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 127/2025**

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 165/2025 de 06 de fevereiro de 2025;

#### RESOLVE:



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

**ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2260 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 07 de fevereiro de 2025 | PÁGINA: 2**

Artigo 1º - Exonerar a pedido a servidora pública municipal Maria Luisa Salles Gonçalves, investida no cargo de Assistente de Farmácia, matriculada sob nº 21150.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 06 de fevereiro de 2025.

**ELCIO JOSÉ VIDAL  
PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 128/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Erika Patricia da Silva Vanzeli, investida no cargo de Auxiliar de Serviços de Limpeza, matrícula nº 21646, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 26/10/2023 a 25/10/2024, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 07 de fevereiro de 2025 a 26 de fevereiro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 07 de fevereiro de 2025.

**ELCIO JOSÉ VIDAL  
PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 129/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Celina José da Cunha Radoski, investida no cargo de Conselheira Tutelar, matrícula nº 21662, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 10/01/2024 a 09/01/2025, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 07 de fevereiro de 2025 a 26 de fevereiro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 07 de fevereiro de 2025.

**ELCIO JOSÉ VIDAL  
PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 130/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados para compor a comissão de avaliação de bens móveis e imóveis do Município ou de seu interesse, os seguintes servidores:

Angela Maria Guarnieri Azevedo	matrícula nº 3891
Cesar Marangon	matrícula nº 20567
Nairdo Pereira	matrícula nº 21713

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 050/2021 de 28 de janeiro de 2021.

Santana do Itararé, 07 de fevereiro de 2025.

**ELCIO JOSÉ VIDAL  
PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 131/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Juliana Aparecida de Oliveira, investida no cargo de Agente Comunitária de Saúde - Equipe Rural, matrícula nº 20695, a prorrogação do afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico, decorrente de perícia médica elaborada pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município-Santanaprev, por mais 90 (noventa) dias, com início em 03 de fevereiro de 2025 a 03 de maio de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 07 de fevereiro de 2025.

**ELCIO JOSÉ VIDAL  
PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 132/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - CONTRATAR em caráter emergencial por prazo determinado sob o regime administrativo, a Sra. CLAUDIA SIDNEIA BARBOSA SALLES, portadora da cédula de identidade RG nº 13.XXX.XXX-4 SSP/PR, para exercer o cargo de



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

**ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2260 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 07 de fevereiro de 2025 | PÁGINA: 3**

Professor Substituto de Educação Especial no âmbito da Administração Pública Municipal, conforme Edital de Convocação do Processo Seletivo Simplificado 001/2024.

Artigo 2º - O presente contrato terá início em 07 de fevereiro de 2025 e término em 30 de abril de 2025, conforme contrato emergencial nº 005/2025.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 07 de fevereiro de 2025.

**ELCIO JOSÉ VIDAL  
PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 133/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 047/2024,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Sr. ALAIN JUNIOR DOMINGUES, portador da cédula de identidade RG nº. 8.XXX.XXX-0 SSP/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Municipal de Obras Públicas.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 07 de fevereiro de 2025.

**ELCIO JOSÉ VIDAL  
PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 134/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 047/2024,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Sr. KEVYN LHONY DA SILVA BATISTA, portador da cédula de identidade RG nº. 13.XXX.XXX-0 SSP/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão Municipal de Meio Ambiente.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 07 de fevereiro de 2025.

**ELCIO JOSÉ VIDAL  
PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 135/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 047/2024,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Sr. JOSÉ UBIRAJARA DE OLIVEIRA, inscrito no C.P.F. sob o nº 340.XXX.XXX-72 SSP/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Municipal de Produção de Conteúdo e Comunicação Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 07 de fevereiro de 2025.

**ELCIO JOSÉ VIDAL  
PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 136/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 047/2024,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a Srta. ANA LUIZA DE LIMA DA ROCHA, portadora da cédula de identidade RG nº. 14.XXX.XXX-0 SSP/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão Municipal de Saneamento Básico.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 07 de fevereiro de 2025.

**ELCIO JOSÉ VIDAL  
PREFEITO MUNICIPAL**

## Teste Seletivo

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024

**Nº 04/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 006/2005 e em conformidade com o Edital nº. 001/2024, publicado no Diário Oficial do Município de Santana do Itararé, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS**, relacionados no anexo I deste edital, para o cargo de **PROFESSOR SUBSTITUTO** do Município de Santana do Itararé, conforme resultado final devidamente publicado no Diário Oficial do Município. O convocado deverá comparecer, no prazo de **05 (cinco)**

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

**ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2260 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 07 de fevereiro de 2025 | PÁGINA: 4**

dias úteis a contar a partir da publicação desta, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, centro, CEP 84.970-000 (Paço Municipal), Fone: (43) 3526-1458, para apresentação e entrega dos documentos constates no anexo II deste edital, tudo na forma como dispõe o edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado 001/2024.

Santana do Itararé - PR, em 07 de fevereiro de 2025.

**ELCIO JOSÉ VIDAL**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I**

### RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS

#### CARGO – PROFESSOR SUBSTITUTO

CLASSIF.	NOME
15º	Vilmara Maria Freitas Azevedo

**ELCIO JOSÉ VIDAL**  
Prefeito Municipal

**ANEXO II**

### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS

- Carteira de Identidade (cópia);
- Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia);
- Cartão do PIS/PASEP ou CTPS contendo o número do PIS (cópia);
- Título de Eleitor (cópia) e Comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral.
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino (cópia);
- Declaração de que não acumula cargo público ou declaração de Acumulação de cargo público, do órgão público oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados;
- Declaração de que não foi demitido ou exonerado do Serviço Público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal em consequência de aplicação de pena disciplinar após sindicância, nos últimos 02 (dois) anos, contados de forma retroativa a partir da data da Contratação, e de que não perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento;
- Atestado de Saúde atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para o qual se inscreveu, emitido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Instituto de Identificação do Paraná emitidas nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação;
- Comprovante de residência (cópia de conta de luz, água ou telefone).
- Abertura de Conta em Banco para recebimento dos vencimentos.

**ELCIO JOSÉ VIDAL**  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br  
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS 01/2024

**Nº 001/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº. 01/2024, publicado no Diário Oficial do Município de Santana do Itararé em 15 de março de 2024, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS**, relacionados no anexo I deste edital, para o provimento dos cargos de Estagiários no âmbito da administração pública, conforme resultado final devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

Santana do Itararé - PR, em 06 de fevereiro de 2025.

**ELCIO JOSÉ VIDAL**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I**

### RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

**Classificação complementar (final de lista) conforme o item 5.1 do Edital nº 001/2024 do Processo Seletivo**

#### ENSINO MÉDIO – TURNO VESPERTINO

NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	COLOCAÇÃO NO PSE	COLOCAÇÃO NA LISTA COMPLEMENTAR
Pedro Emanuel Mendes da Luz	10/07/2008	17,0	1º	1º
Kamilylly Rafaela de Souza Azevedo	11/06/2008	14,0	2º	2º

**ELCIO JOSÉ VIDAL**  
Prefeito Municipal

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS 01/2025

**Nº 002/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº. 01/2025, publicado no Diário Oficial do Município de Santana do Itararé em 17 de janeiro de 2025, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS**, relacionados no anexo I deste edital, para o provimento dos cargos de Estagiários no âmbito da administração pública, conforme resultado final devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

Santana do Itararé - PR, em 06 de fevereiro de 2025.

**ELCIO JOSÉ VIDAL**  
Prefeito Municipal

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site:  
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2260 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 07 de fevereiro de 2025 | PÁGINA: 5

### ANEXO I

#### RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

##### ENSINO MÉDIO – TURNO VESPERTINO

NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	COLOCAÇÃO
Mirella Beatriz dos Santos Veiga	30/09/2009	15,0	1º
João Gabriel de Almeida Maia	25/06/2007	14,0	2º
Lorena Maria Pereira Ramos	20/08/2009	14,0	3º
Riquelmy Gabriel Paulino	21/01/2008	13,0	4º

##### ENSINO MÉDIO – TURNO NOTURNO

NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	COLOCAÇÃO
Eduarda Rafaela Martins	28/05/2007	12,0	1º
Luiz Henrique Lopes da Rocha	15/05/2008	10,0	2º
Ana Rafaella Nunes	26/01/2009	10,0	3º
Emily Gabriely Gasparoni Santos	19/03/2009	9,0	4º
Eduardo Henrique Izarias de Jesus	22/05/2008	9,0	5º
Emanuelle Vitória Gonzaga	14/06/2007	7,0	6º
Grazielly Tais de Oliveira	04/01/2008	7,0	7º
Ana Laura Palmonari Alves	06/01/2009	7,0	8º
Vitória Guimarães Azevedo	19/01/2009	7,0	9º

ELCIO JOSÉ VIDAL  
Prefeito Municipal

## Licitações

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025 Processo Administrativo nº 007/2025

**Editais EXCLUSIVO PARA MEI, ME e EPP SEDIADAS NO TERRITÓRIO LOCAL** deste Município de Santana do Itararé, conforme disposto no Art. 2º do Decreto Municipal nº 056/2024 e do Art. 47 da Lei Complementar nº 123/2006 e consoante ao entendimento dado pelo Prejulgado nº 27 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé-PR torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a **Aquisição de aparelhos de Ar condicionado**, para as Secretarias Municipais de Administração, Educação e Assistência Social.

Visando atender o disposto no §3º c/c inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail [licitacaosantana@outlook.com](mailto:licitacaosantana@outlook.com) ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações **até às 17h00min do dia 12 de fevereiro de 2025.**

Abertura da sessão pública será dia 13/02/2025, às 08h30min com sessão gravada em conformidade com o Decreto Municipal 018/2023.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial na aba licitações.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: 43 3771-7151.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santana do Itararé-PR será contatada para envio da documentação que comprove

reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Santana do Itararé-PR, 06 de fevereiro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL  
PREFEITO MUNICIPAL

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025 Processo Administrativo nº 008/2025

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé-PR torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de veículo (Van mínimo de 15 lugares) para transporte de alunos, sendo o deslocamento de Estudantes do município de Santana do Itararé – PR para o município de Avaré – SP, pelo período de 03 (três) meses**, para atender a Secretaria Municipal de Educação.

Visando atender o disposto no §3º c/c inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail [licitacaosantana@outlook.com](mailto:licitacaosantana@outlook.com) ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações **até às 17h00min do dia 12 de fevereiro de 2025.**

Abertura da sessão pública será dia 13/02/2025, às 09h30min com sessão gravada em conformidade com o Decreto Municipal 018/2023.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial na aba licitações.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: 43 3771-7151.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santana do Itararé-PR será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Santana do Itararé-PR, 07 de fevereiro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL  
PREFEITO MUNICIPAL



2260diario07fevereiro2025 pdf

Código do documento 68e8c7ed-8b80-4e22-bfea-a2910dbd928a



## Assinaturas



Elcio José Vidal  
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br  
Assinou



ELCIO JOSÉ VIDAL  
PREFEITO MUNICIPAL

## Eventos do documento

### 08 Feb 2025, 00:04:39

Documento 68e8c7ed-8b80-4e22-bfea-a2910dbd928a **criado** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2025-02-08T00:04:39-03:00

### 08 Feb 2025, 00:05:06

Assinaturas **iniciadas** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2025-02-08T00:05:06-03:00

### 08 Feb 2025, 00:05:15

ELCIO JOSÉ VIDAL **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 164.163.97.149 (164-163-97-149.isp.infomaistelecom.com.br porta: 40110) - Documento de identificação informado: 572.240.309-10 - DATE\_ATOM: 2025-02-08T00:05:15-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):54dd9dce6bf6fe0f1116db605ab465dc2db60a00ddf500c21190df462af7ffa6

(SHA512):53291438991602feb93442526158d67dce6b6eba670fd80ce9263eb1c998b57d4c69ecc78780a2c79bf9ab6d22ae423fa0803b42013e03fdbb2ca47c23c68790

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.